

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021

(Em reais)

1 Contexto operacional

O Serviço Social da Indústria – Sesi, com Sede localizada na Avenida do Contorno, nº 4.456, bairro Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ 03.773.834/0001-28, é uma instituição de direito privado, criada pela Confederação Nacional da Indústria a 1º de julho de 1946 consoante o Decreto-lei nº 9.403, de 25 de junho do mesmo ano, tem por escopo estudar, planejar e executar medidas que contribuam, diretamente, para o bem-estar social dos trabalhadores na indústria e nas atividades assemelhadas, concorrendo para a melhoria do padrão de vida no país, e, bem assim, para o aperfeiçoamento moral e cívico, e o desenvolvimento do espírito de solidariedade entre as classes.

Constitui finalidade geral do Sesi: auxiliar o trabalhador da indústria e atividades assemelhadas e resolver os seus problemas básicos de existência (Saúde, alimentação, habitação, instrução, trabalho, economia, recreação, convivência social, consciência sócio-política).

São objetivos principais do Sesi:

- a) alfabetização do trabalhador e seus dependentes;
- b) educação de base;
- c) educação para a economia;
- d) educação para a saúde (física, mental e emocional);
- e) educação familiar;
- f) educação moral e cívica;
- g) educação comunitária.

Informações gerais – Pandemia

Permanecemos inseridos em um cenário de incertezas devido à Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), que desde 2020 vêm atingindo toda a economia mundial, pública e privada.

No início de 2021 o governo brasileiro manteve algumas medidas econômico-fiscais para auxiliar as empresas, amenizando suas dificuldades operacionais e financeiras, prezando pela preservação dos empregos, e, conseqüentemente, da economia interna.

Em meados de 2021, com as regras de flexibilização definidas pelas autoridades sanitárias e retorno gradual das atividades, o Sesi passou a adotar um sistema de trabalho híbrido e presencial, reforçando as políticas e diretrizes de prevenção e combate à Covid-19 para garantir a saúde e segurança de todos os seus funcionários.

Cabe ressaltar que o Sesi possui um Protocolo Covid-19 para monitorar os riscos no ambiente de trabalho em relação ao coronavírus e orientar funcionários e terceiros quanto as diretrizes de prevenção, contribuindo com a segurança e saúde de todos os funcionários e da sociedade de uma forma geral.

Destacamos a divulgação semanal de um Boletim Epidemiológico, onde são repassadas as estatísticas e orientações atualizadas, disponibilizando a equipe de Saúde e Segurança do Trabalho para realização de monitoramentos diários e apoio à saúde dos funcionários, bem como um acompanhamento de retorno ao trabalho presencial de funcionários anteriormente infectados.



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2021
(Em reais)

2 Políticas contábeis

2.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Contábeis aplicadas ao Setor Público (NBCT 16 e NBC TSP), segundo a padronização e as peculiaridades do Plano de Contas e Manual de Padronização do Sistema Indústria, aprovado pelo Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria, em consonância com a Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101/2000.

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às informações utilizadas pela Administração na sua gestão.

As presentes demonstrações contábeis, foram aprovadas pela Superintendência de Finanças da Entidade em 28 de janeiro de 2022.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico.

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das Demonstrações Contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua, utilizando como referência a experiência histórica e também alterações relevantes de cenário que possam afetar a situação patrimonial e o resultado da Entidade nos itens aplicáveis. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As principais estimativas relacionadas às Demonstrações Financeiras referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de:

- Nota 10 - Depreciação;
- Nota 16 - Contingências Judiciais.



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2021
(Em reais)

3 Sumário das principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente pelo SESI, em todos os exercícios apresentados nas demonstrações contábeis.

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

São considerados como caixa e equivalentes de caixa os valores mantidos como caixa, contas correntes bancárias e aplicações financeiras.

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor principal, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço.

3.2 Clientes

Estão apresentados pelo valor nominal dos títulos e ajustados pela provisão para créditos de liquidação duvidosa, as quais são constituídas em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas.

3.3 Receitas a Receber

Refere-se à contribuição compulsória devida por empresas conveniadas ao SESI, conforme legislação previdenciária vigente.

3.4 Valores a apropriar

Refere-se principalmente a valores de bens a incorporar, benefícios de ticket restaurante e vale transporte de funcionários, que serão descontados em folha de pagamento do mês subsequente.

3.5 Estoques

Os estoques correspondem ao material para consumo, produção e revenda, avaliados pelo custo médio de aquisição.

3.6 Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumulados, se houver.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pelo próprio SESI inclui o custo de materiais e mão de obra direta; quaisquer outros custos, para colocar o ativo no local e na condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração; e os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados.



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2021
(Em reais)

(ii) Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que os benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pelo SESI. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

(iii) Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício.

Os itens do ativo imobilizado são depreciados a partir do mês subsequente em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

O tempo utilizado para depreciação do ativo imobilizado são os seguintes:

Tipo do bem	Vida útil	Taxa de depreciação
Prédios	50 anos	02% a.a.
Mobiliário geral	10 anos	10% a.a.
Biblioteca	10 anos	10% a.a.
Instrumentos musicais	10 anos	10% a.a.
Veículos	05 anos	20% a.a.
Máquinas e equipamentos em geral	10 anos	10% a.a.
Equip. médicos, cirúrgicos, odonto e laboratoriais	10 anos	10% a.a.
Equipamentos de informática	05 anos	20% a.a.
Equipamentos esportivos e artísticos	10 anos	10% a.a.
Equipamentos de comunicação	10 anos	10% a.a.
Outros bens móveis	10 anos	10% a.a.

(iv) Perda por redução ao valor recuperável de ativos

Em conformidade com as NBC TSP 09 e NBC TSP 10, a Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável.

Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2021
(Em reais)

3.7 Depósitos para recursos judiciais

Os depósitos judiciais existentes estão vinculados a processos trabalhistas e cíveis. Foram realizados para prosseguimento das ações e fazer face ao pagamento, no caso de eventual perda.

3.8 Provisões

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de evento passado e seja provável para que a solução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos. As provisões de contingências são constituídas, revista e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa nas datas das demonstrações.

3.9 Convênios arrecadação direta

Refere-se ao montante devido ao Departamento Nacional pelo recebimento de forma direta das contribuições compulsórias de empresas conveniadas, sendo 25% do valor arrecadado conforme consta em seu regulamento, inclusive sobre os valores em atraso e parcelados pela entidade junto a seus credores.

3.10 Tributos

O Serviço Social da Indústria - SESI, é entidade de direito privado, sem fins lucrativos, contemplada pela regra inserta no Art. 150, inciso VI. Alínea "C" da Constituição Federal. Para tanto, seus recursos guardam destinação específica dentro das finalidades essenciais da entidade, não tendo caráter especulativo, sendo uma instituição de assistência social, goza de ampla imunidade tributária constitucionalmente posta conforme dispositivo retro citado, como se seus bens e serviços fossem da própria União, nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei 2.613, de 23/09/1955, na condição de prestadora de serviços sociais autônomos, goza de imunidade tributária em relação aos impostos federais, estaduais e municipais.

No que se refere à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, a Entidade não apura lucro, portanto, não está sujeita às regras da Lei nº 7.689/1988, art. 1º e 2º, Lei nº 10.833/2003 e IN RFB 1.234/2012, art. 4º, inciso VI.

3.11 Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras de juros são reconhecidas no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas bancárias.



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2021
(Em reais)

3.12 Benefícios a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

A obrigação líquida para os planos de benefício definido é calculada com base na estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores. Esse valor é descontado ao seu valor presente e é apresentado líquido do valor justo de quaisquer ativos do plano, quando aplicável.

O cálculo da obrigação de plano de benefício definido é realizado anualmente por um atuário qualificado utilizando o método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um potencial ativo, o ativo a ser reconhecido é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos são levadas em consideração quaisquer exigências mínimas de custeio aplicáveis.

3.13 Receitas

(i) Receitas de contribuições

A receita de contribuição é proveniente de contribuições legais recolhidas pelas indústrias sobre sua folha de pagamento diretamente ao SESI e SENAI através de convênios/termos de cooperação estabelecidos.

A arrecadação dessas contribuições ocorre de forma direta, quando o contribuinte recolhe diretamente ao Departamento Regional ou, de forma indireta, através da guia de recolhimento da Contribuição Previdenciária paga à Receita Federal do Brasil.

(ii) Receitas patrimoniais

As receitas patrimoniais são apropriações mensais dos recursos provenientes de locação de imóveis, arrendamento e das aplicações financeiras.

(iii) Receitas de serviços

A receita de serviços é proveniente de prestação de serviços em diversas linhas de ação do SESI, sendo reconhecida no resultado com base no estágio de conclusão do serviço contratado na data da elaboração das demonstrações financeiras.



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2021
(Em reais)

(iv) Receitas de convênios

A receita de convênio consolida as captações de recursos decorrentes de entidades e empresas privadas vinculadas a projetos e convênios específicos.

(v) Outras receitas correntes

Outras receitas correntes são provenientes de algumas receitas de caráter eventual, tais como recuperação de despesas, multas e juros de mora, descontos obtidos.

(vi) Receitas de capital

As receitas de capital referem-se a estimativas e apropriações referentes a venda de bens móveis e imóveis.

3.14 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

O SESI desconhece um ativo quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando o SESI transfere os direitos ao reconhecimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, essencialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

Eventual participação que seja criada ou retida pelo SESI nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, o SESI tem o direito legal de compensar os valores e tem a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo ou liquidar o passivo simultaneamente.

Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método de juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os empréstimos e recebíveis abrangem contas a receber, empréstimos concedidos, adiantamentos e outras contas a receber.



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2021
(Em reais)

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem os saldos de caixa e investimentos financeiros substancialmente com vencimento original de três meses ou menos a partir da contratação, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, sendo utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

Caixa e equivalente de caixa abrangem as contas caixa, conta corrente e aplicações.

(ii) Passivos financeiros

O SESI reconhece todos os títulos lançados em seu passivo, seja de fornecedores ou empréstimos apropriados pelo regime de competência, suportados por contratos ativos em vigor e ou autorização de fornecimento. Todos os outros passivos financeiros, se houver, são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual o SESI se torna parte das disposições contratuais do instrumento. O SESI baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

4 Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerários em espécie, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

	2021	2020
Caixa	4.744,15	4.781,88
Bancos	1.232.721,47	2.654.312,30
Aplicações Financeiras(i)	622.496.601,18	558.694.362,92
Disponível	623.734.066,80	561.353.457,10
Fundo Trabalhista (ii)	56.497.741,86	-
Nota de Tesouro Nacional NTN-B (iii)	106.849.706,21	-
Aplicações de Longo Prazo	163.347.448,07	
Total Disponibilidades	787.081.514,87	561.353.457,10

- (i) As aplicações financeiras referem-se, substancialmente, a fundos de renda fixa com liquidez imediata com a rentabilidade em torno de 100% da variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário), sendo fundos exclusivos estruturados pela CNI.
- (ii) Fundo Trabalhista refere-se a aplicação em fundos de renda fixa com liquidez imediata com a rentabilidade em torno de 100% da variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário). Por uma resolução interna, esse valor aplicado tem seu destino vinculado a possíveis passivos trabalhistas, sendo necessário a aprovação do Conselho Regional do SESI para seu resgate imediato.
- (iii) Nota do Tesouro Nacional NTN-B são aplicações de títulos comprados do Governo Federal- Risco Soberano, marcados no vencimento, com prazos de vencimento para o ano de 2030. Contudo, conforme regras da CVM, eles podem ser trazidos a mercado e liquidados em 48 horas caso necessário



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2021
(Em reais)

5 Créditos a receber

5.1 Clientes

Estão apresentadas pelo valor de realização e decorrem substancialmente de serviços prestados, prioritariamente na área de educação, saúde e segurança do trabalho.

Ativo Circulante	2021	2020
Contas a Receber	28.638.247,65	16.911.115,11
Gestão Escolar	9.886.732,68	9.155.225,29
Cartão de Crédito	5.096.767,28	3.040.412,37
Clientes em negociação	1.573.244,09	1.249.131,94
Outros	5.757,29	103.222,93
Total	45.200.748,99	30.459.107,64

Ativo não circulante	2021	2020
Contas a Receber (i)	571.783,23	-
Total	571.783,23	-

(i) Valor a receber de Longo Prazo, Associação Comercial Industrial Nova Lima, referente a venda de imóvel em 30 parcelas mensais, iguais e consecutivas.

5.2 Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

A perda estimada em crédito de liquidação duvidosa é constituída de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis do Sistema Indústria CPC/SI, o qual determina a constituição de provisão para perda na base de 100% (cem por cento), para títulos vencidos a mais de 181 dias.

A provisão, quando necessária, é constituída com base em dados históricos de cada cliente, em montante considerado suficiente pela administração para cobrir as perdas prováveis na realização dos Créditos.

	Movimentação
Saldo em 31/12/2019	(1.405.105,56)
Provisão	(4.430.701,11)
Reversão	3.183.824,72
Baixa >= 540 dias	373.425,08
Saldo em 31/12/2020	(2.278.556,87)
Provisão	(6.026.466,26)
Reversão	3.392.820,71
Baixa >= 540 dias	182.507,79
Saldo em 31/12/2021	(4.729.694,63)

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2021
(Em reais)

5.3 Receitas a Receber

Representam as receitas de contribuições compulsórias, reconhecidas pelo regime de competência.

	2021	2020
Contribuições indiretas	17.073.188,41	17.370.000,00
Contribuições diretas	19.300.000,00	16.215.779,00
Total	36.373.188,41	33.585.779,00

6 Estoques

Os estoques são avaliados pelo custo médio de aquisição e correspondem ao material para consumo, produção e revenda, referentes ao Restaurante do Trabalhador.

	2021	2020
Matéria Prima	1.064.982,29	686.999,91
Material de uso e consumo	419.645,44	195.681,20
Produtos pra revenda	101.197,28	50.721,54
Total	1.585.825,01	933.402,65

7 Valores a apropriar

Refere-se principalmente a valores de ticket restaurante e vale-transporte de funcionários, que serão descontados em folha de pagamento do mês subsequente.

	2021	2020
Ticket restaurante adquirido	365.700,00	326.400,00
Vale transporte adquirido	108.931,09	88.810,97
Desconto folha pagamento	26.924,25	16.772,38
Outros	41.174,10	61.587,79
Total	542.729,44	493.571,14



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2021
(Em reais)

8 Despesas antecipadas

Refere-se a despesas pagas objetivando a realização de eventos futuros, bem com a despesas pagas e não vencidas no próprio exercício.

Despesas antecipadas	2021	2020
Teste COVID-19 (i)	-	2.587.776,58
Minas Trend (ii)	738.300,83	745.008,05
Seguro de bens imóveis	73.291,38	75.048,52
Seguro de veículos	35.250,27	33.750,48
Total	846.842,48	3.441.583,63

- (i) Refere-se a compra de testes de Covid-19, para comercialização junto às indústrias. No ano de 2021 o valor foi realizado.
(ii) Refere-se a pagamento de locação de espaço no Expominas para realização do evento Minas Trend, cuja data foi postergada em função da Pandemia.

9 Depósitos para recursos judiciais

A entidade possui ações judiciais de natureza cível e trabalhista. Os depósitos judiciais somente são liberados em caso de decisão favorável às contrapartes. Com base no parecer de seus consultores jurídicos, a entidade constituiu provisão para perdas consideradas suficientes para cobrir as perdas prováveis, conforme demonstrado a seguir.

	2021	2020
Processo Ação Cível	1.538.379,23	1.538.379,23
Processos Trabalhistas	1.474.024,08	1.849.741,77
INSS-Fator FAP/Decreto 7.126	272.632,16	272.632,16
Ação Judicial - Taxa Incêndio	114.309,74	114.309,74
Processo Ação INSS – Patronal(i)	-	54.123.504,26
Processo Ação Judicial PIS(i)	-	2.557.350,33
Total	3.399.345,21	60.455.917,49

- (i) A Entidade ingressou ação judicial conforme processo número 1010743-6.2018.4.01.3800 para suspender a exigibilidade a) das contribuições previdenciárias a cargo do empregador (quota patronal, RAT, previstas respectivamente no inciso I e II, do art. 22 da Lei nº 8.212/91); b) das contribuições sociais (COFINS, CSSL, PIS/PASEP-Importação e COFINS-Importação), e c) das contribuições sociais destinadas a terceiros. Em 01 de outubro de 2020 houve o trânsito em julgado da decisão judicial, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, que reconheceu ao SESI o direito de não recolher as contribuições sociais – patronais e RAT, PIS/COFINS (inclusive importação), CSSL e de terceiros. Os valores depositados em juízo foram devolvidos para o SESI em maio/2021.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2021
(Em reais)

Demonstramos a seguir a movimentação dos saldos relativos aos depósitos judiciais no exercício de 2021:

	<u>31/12/2020</u>	<u>Baixa</u>	<u>31/12/2021</u>
Processos Trabalhistas	1.849.741,77	(375.717,69)	1.474.024,08
Processo Ação Cível	1.538.379,23	-	1.538.379,23
Processos Tributários	57.067.796,49	(56.680.854,59)	386.941,90
	<u>60.455.917,49</u>	<u>(57.056.572,28)</u>	<u>3.399.345,21</u>

- ✓ **Trabalhistas:** Os processos trabalhistas relacionam-se a ações movidas por ex-funcionários pleiteando, em sua maioria, o pagamento de assédio moral, cobrança de contribuição sindical, danos morais, devolução de valor e sucessão de empregados.
- ✓ **Cíveis e tributárias:** As provisões cíveis referem-se a processos de danos morais, ações civis públicas, consignação de aluguel, cobrança, despejo, execução, obrigações de fazer, suspensão da exigibilidade de tributos e compensação de tributos indevidamente recolhidos e declaração de inconstitucionalidade de leis.



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SES/IMG

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2021
(Em reais)

10 Imobilizado

a) Composição do Imobilizado:

Imobilizado	Saldo em 31/12/2020	Movimentação		Saldo em 31/12/2021	
		Adições	Transferência		Baixas
Terrenos	83.783.947,33	3.480.000,00	-	(986.567,02)	86.277.380,31
Prédios	313.685.361,96	11.414.206,72	10.428.210,03	(1.161.754,36)	334.366.024,35
Construção em andamento	2.348.683,96	45.614.503,16	(10.482.903,60)	(191.979,81)	37.288.303,71
Benfeitoria em imóveis de terceiros	4.626.877,05	340.218,24	54.693,57	-	5.021.788,86
Mobiliário em geral	19.145.654,90	575.939,38	-	(205.839,35)	19.515.754,93
Discoteca, fonoteca e filмотeca pinacoteca	230.417,78	-	-	(49,94)	230.367,84
Instrumentos Musicais	401.559,55	3.340,00	-	(32.552,03)	372.347,52
Veículos	6.415.892,82	-	-	(5.038,69)	6.410.854,13
Máquinas e equipamentos em geral	24.128.218,30	7.300.271,55	-	(273.879,89)	31.154.609,96
Equip. médico, cirúrgico e odont. e labor.	7.761.663,16	15.060,20	-	(70.875,19)	7.705.848,17
Equipamentos de informática	21.627.603,66	15.233.455,17	-	(159.691,73)	36.701.367,10
Equip esportivos, artist. e de recreação	2.215.585,95	13.100,00	-	(92.122,38)	2.136.563,57
Equipamentos de comunicação	479.061,49	6.910.774,77	-	(31.950,00)	7.357.886,26
Outros equipamentos e mat permanentes	990.522,46	-	-	-	990.522,46
Imobilizado em andamento	15.358.792,24	16.178.508,55	-	(15.357.477,43)	16.179.823,36
Total do Imobilizado	503.199.842,61	107.079.377,74	0,00	(18.569.777,82)	591.709.442,53



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2021
(Em reais)

Depreciação	Saldo em 31/12/2020	Movimentação		Saldo em 31/12/2021
		Adições	Baixas	
Prédios	(60.061.268,20)	(6.331.692,39)	446.935,86	(65.946.024,73)
Benfeitoria em imóveis de terceiros	(642.887,66)	(375.877,70)	-	(1.018.765,36)
Mobiliário em geral	(13.727.249,80)	(1.176.984,11)	187.536,24	(14.716.697,67)
Discoteca, fonoteca e filmoteca pinacoteca	(167.301,18)	(21.431,76)	49,94	(188.683,00)
Instrumentos Musicais	(334.614,68)	(19.095,44)	26.860,85	(326.849,27)
Veículos	(5.662.294,60)	(464.431,60)	5.038,69	(6.121.687,51)
Máquinas e equipamentos em geral	(15.660.678,21)	(2.119.121,17)	246.066,16	(17.533.733,22)
Equip., médico, cirúrgico e odont. e labor.	(5.636.217,34)	(397.392,35)	69.626,83	(5.963.982,86)
Equipamentos de informática	(11.601.070,41)	(3.086.568,03)	155.675,42	(14.531.963,02)
Equip esportivos, artist. e de recreação	(1.426.889,51)	(157.603,14)	86.062,41	(1.498.430,24)
Equipamentos de comunicação	(287.193,93)	(604.980,13)	28.558,12	(863.615,94)
Outros equipamentos e mat permanentes	(505.411,74)	(99.052,68)	-	(604.464,42)
Total	(115.713.077,26)	(14.854.230,50)	1.252.410,52	(129.314.897,24)
Imobilizado líquido	387.486.765,35	92.225.147,24	(17.317.367,30)	462.394.545,29

b) Redução ao valor recuperável ("impairment"):

Nas datas de fechamento dos balanços apresentados, a Administração da Entidade entendeu que não havia indicação de que seus ativos tangíveis de vida útil determinada pudessem ter sofrido desvalorização, uma vez que não se evidenciaram nenhum dos fatores indicativos de perdas.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2021
(Em reais)

11 Impostos, Taxas e Contribuições a recolher

	2021	2020
Imposto de renda retido na fonte	3.963.096,90	2.145.977,18
Imposto sobre serviços	229.127,51	-
Outros imp. taxas e contribuições a recolher	195.551,33	449.624,36
Contribuição sindical	29.657,49	26.581,83
Outros	22,19	-
Total	4.417.455,42	2.622.183,37

12 Salários e encargos a pagar

	2021	2020
Programa de Participação de Resultados	13.295.562,23	8.871.178,99
Salários a pagar	9.770.676,50	7.778.444,81
INSS	1.963.543,24	5.376.100,89
FGTS	1.818.950,62	1.368.539,44
Outros Encargos a Recolher	1.660.498,59	856.786,56
Contribuição Entidade de Previdência Complementar	-	104.016,85
Total	28.509.231,18	24.355.067,54

13 Convênios arrecadação direta

Refere-se ao montante devido ao Departamento Nacional pelo recebimento de forma direta das contribuições compulsórias de empresas conveniadas, 25% do valor arrecadado conforme consta em seu regulamento, inclusive sobre os valores em atraso e parcelados pela entidade junto a seus credores.

14 Convênios e Acordos

Refere-se aos valores dos convênios e acordos firmados com Entidades de direito público ou privado.

Convênios e Acordos	2021	2020
Projetos Específicos	3.452.920,23	2.946.530,86
Convênios e acordos diversos (i)	-	133.655,62
Total	3.452.920,23	3.080.186,48

(i) Recursos recebidos de terceiros para aplicação em projetos que serão realizados no exercício seguinte.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2021
(Em reais)

15 Contas Correntes Passivas

Refere-se às operações de conta corrente realizadas entre os Departamentos Regionais e os Centros de Atividades e outras operações não especificadas.

	2021	2020
Adiantamento de cliente - Gestão Escolar(i)	10.901.088,96	7.756.358,75
Credores diversos	1.117.336,45	1.103.937,06
Departamento conta recolhimento	89.844,47	68.458,24
Recursos a classificar	369.300,64	1.257.157,31
	12.477.570,52	10.185.911,36

(i) Nesta conta foram apropriados os valores referentes a adiantamentos de matrículas recebidas.

16 Contingências Judiciais

A Entidade constitui a provisão em face de perdas prováveis em ações judiciais, sendo estas realizadas pelo valor constituído com base nos depósitos judiciais. O valor da provisão foi calculado com base nas informações dos advogados que patrocinam as causas e no histórico do acompanhamento dos seus pagamentos, realizado pela administração.

O valor provisionado é considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas até a data do balanço.

	2021	2020
Processos Ações Cíveis	2.090.349,31	1.416.452,33
Processos Trabalhistas	894.488,04	1.934.692,19
Processo SRFB/Cofins	-	4.405.404,67
Total	2.984.837,35	7.756.549,19

	Tributários	Cíveis	Trabalhistas	Total
Saldo em 31/12/2020	4.405.404,67	1.416.452,33	1.934.692,19	7.756.549,19
Adições	-	673.896,98	-	673.896,98
Reversões	(4.405.404,67)	-	(1.040.204,15)	(5.445.608,82)
Saldo final 31/12/2021	-	2.090.349,31	894.488,04	2.984.837,35

A Entidade é parte em outros processos para os quais a Administração, com base na avaliação de seus assessores legais, internos e externos, não constituiu provisão para riscos. Em 31 de dezembro de 2021, os processos cuja probabilidade de perda é considerada como possível totalizam R\$ 2.841.012,89 (R\$ 2.141.132,22 em 31 de dezembro de 2020). Os processos são atualizados com base na taxa SELIC.



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2021
(Em reais)

Os assessores jurídicos da Entidade acompanham permanentemente a situação desses riscos, revisando seus prognósticos em relação ao desfecho final dessas sentenças, quando necessário.

17 Depósitos em Garantia

Refere-se a processo nº 5067745-36.2019.8.13.0024 – Mandado Segurança, com pedido de liminar com fundamento da suposta ilegalidade da cobrança da Taxa de Segurança Pública devida pela utilização potencial de serviço de extinção de incêndios, instituída pelo inciso IV, do art. 113, da Lei Estadual nº 14.938/2003.

18 Ativo e passivo compensado

Essas rubricas são utilizadas para consolidar atos e fatos ligados à execução orçamentária, financeira e de controle patrimonial, como bens custodiados em tesouraria e bens cedidos ou recebidos em comodato, que podem vir a afetar o patrimônio direta ou indiretamente.

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Serviços Contratados	70.000.000,00	70.000.000,00
Garantias Diversas	808.438,18	808.438,18
Bens em Comodato	377.181,04	377.755,87
Total	71.185.619,22	71.186.194,05

19 Receitas

São recursos que a Entidade recebe ou tem direito a receber proveniente de suas atividades e são classificáveis como receitas correntes ou receitas de capital.

19.1 Receitas de Contribuições

Representa a arrecadação compulsória direta e indireta. As empresas contribuintes da indústria recolhem ao Sesi 1,5% sobre o montante da remuneração paga pelos estabelecimentos contribuintes a todos seus empregados. São arrecadadas e fiscalizadas, em regra, pela Receita Federal do Brasil, juntamente com as Contribuições Sociais Previdenciárias. Estão apropriadas mensalmente, pelo regime de competência, com base nas informações da GEAF – Gerência de Arrecadação e Fiscalização e ajustadas pelo valor recebido.



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2021
(Em reais)

	2021	2020
Contribuição Direta	214.423.093,93	170.274.854,01
Contribuição Indireta	179.549.467,99	136.035.007,45
Total	393.972.561,92	306.309.861,46

19.2 Receitas Patrimoniais

Nesta conta são registradas as receitas de alugueis, arrendamentos, cessão de espaço e rendimentos de aplicação financeira.

	2021	2020
Receitas de valores mobiliários (i)	38.330.707,37	12.952.792,43
Receitas imobiliárias	2.274.970,92	2.421.511,66
Total	40.605.678,29	15.374.304,09

(i) Rendimento e juros de aplicações financeiras.

19.3 Receitas Industriais

Nesta conta são registradas as receitas e apropriações mensais da venda, distribuição e transporte das refeições preparadas nas cozinhas industriais do SESI.

19.4 Receitas de Serviços

Consolida as receitas e apropriações mensais provenientes da prestação de serviços nas diversas linhas de ação do SESI.

Receita de Serviços	2021	2020
Serviços educacionais	105.618.654,40	96.462.994,99
Serviços de saúde	96.865.531,80	70.877.490,97
Serviços comerciais	4.568.677,14	2.136.258,41
Serviços de lazer	4.187.464,61	8.600.710,77
Serviços administrativos	45.928,08	21.606,61
Total	211.286.256,03	178.099.061,75

19.5 Outras Receitas Correntes

Refere-se a algumas receitas de caráter eventual, tais como reversões de provisões, recuperação de despesas, multas e juros de mora e descontos obtidos.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2021
(Em reais)

	2021	2020
Recuperação de despesa	11.922.438,41	6.604.064,30
Reversão Contingências INSS Patronal (i)	4.302.090,45	64.722.508,62
Multa e juros de mora	2.968.131,91	3.286.864,89
Descontos obtidos	764.776,79	505.112,74
Receita de Patrocínios	391.218,00	-
Reversão provisão INSS - RAT/FAP	-	13.158.216,72
Total	20.348.655,56	88.276.767,27

- (i) Reversão em 2021 da provisão INSS referente Processo nº. 0007957-84.2010.4.01.3800 - Mandado de Segurança para não sujeição das entidades ao recolhimento da contribuição previdenciária incidente sobre a verba paga nos primeiros 15 dias que antecedem o afastamento por doença e/ou acidente, bem como sobre as férias, 1/3 de férias e salário maternidade.

19.6 Transferências Correntes

Refere-se a convênios firmados com parceiros públicos ou privados e recebimento de recursos do Departamento Nacional do SESI para realização de projetos voltados à consecução dos objetivos institucionais da Entidade.

19.7 Receita de Capital

Registram-se as apropriações das receitas referentes a venda de bens móveis e imóveis.

Receita de capital	2021	2020
Alienação de bens imóveis (i)	6.160.350,00	-
Alienação de bens móveis	-	23.870,00
Total	6.160.350,00	23.870,00

- (i) Referente a indenização ao SESI/DRMG, pela Associação Comercial e Industrial e de serviços de Nova Lima, das construções, edificações e benfeitorias em terreno localizado na cidade de Nova Lima/MG conforme termo de transação nº 135.371/2021.

20 Despesa de Capital

Refere-se a gastos incorridos classificáveis como aplicações diretas, investimentos e inversões financeiras.

	2021	2020
Bens imóveis	60.656.948,31	7.498.195,08
Bens móveis	31.523.885,28	24.804.999,46
Aquisição de mercadorias para revenda	9.350.896,69	5.918.041,72
Constituição de Fundo de Reserva Financeira	12.041,60	8.878,64
Total	101.543.771,88	38.230.114,90



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2021
(Em reais)

21 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O SESI possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez; e
- Risco de mercado.

Esta nota apresenta informações sobre a exposição do SESI para cada um dos riscos acima, as políticas e os processos de mensuração e gerenciamento de riscos e o gerenciamento do capital do SESI.

Riscos de crédito

Risco de crédito é o risco de o SESI incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, em razão da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é proveniente, basicamente, das contas a receber de clientes e empresas adquirentes de cartão de crédito e débito.

Contas a receber e outros recebíveis

A exposição do SESI a risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada cliente. Clientes e outras contas a receber são basicamente de serviços prestados, prioritariamente na área de educação, saúde e segurança do trabalho, em especial no segmento educacional e tecnologia.

Caixa e equivalentes de caixa

O SESI detinha caixa e equivalentes de caixa na ordem de R\$ 787.081.514,87 em 31 dezembro de 2021 e R\$ 561.353.457,10 em 31 de dezembro de 2020. Os recursos mantidos em bancos são realizados em instituições financeiras de primeira linha com alta liquidez e junto ao Governo Federal.

As aplicações financeiras de curto prazo são conservadoras e realizadas em sua grande maioria em Fundos Exclusivos administrados pela CNI, junto a BB e CEF, com resgate imediato e sem perdas para o SESI, além de títulos NTN-B, do Governo Federal, risco soberano, marcado no vencimento, mas com opção de resgate no mercado diário.

São realizadas aplicações em caderneta de poupança, por exigência legal de um determinado convênio ou por motivo de retenção de caução de contrato de prestação de serviço de terceiros.



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2021
(Em reais)

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que o SESI irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem do SESI na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre se tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação do SESI.

O SESI garante que possui caixa à vista suficiente para cumprir com despesas operacionais esperadas para um período superior a 360 dias, incluindo o cumprimento de obrigações financeiras; isto exclui o impacto potencial de circunstâncias extremas que não podem ser razoavelmente previstas, como desastres naturais.

Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado - tais como as taxas de câmbio, as taxas de juros e os preços de ações - irão afetar os ganhos do SESI e o valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e, ao mesmo tempo, otimizar o retorno. Os riscos e as análises são conduzidos dentro das orientações estabelecidas pela Superintendência de Finanças e Controle.

22 Benefícios a Empregados

Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem itens tais como:

1. Salários, ordenados e contribuições para a segurança social;
2. Ausências permitidas de curto prazo remuneradas tais como férias anuais pagas e gozadas dentro do período de fruição, após período de 12 meses, contados a partir da data fim do período aquisitivo.
3. Benefícios não monetários (assistência médica e odontológica, seguro de vida, vale alimentação/restaurante, vale transporte) dos atuais empregados.
4. Programa de Participação nos Resultados: No exercício de 2021, a Entidade celebrou Acordo Coletivo de Trabalho com o Sindicato dos Empregados estabelecendo o Programa de Participação nos Resultados, nos moldes do disposto na Lei 10.101/2000, com o objetivo de valorizar o desempenho, a dedicação, a produtividade e a criatividade dos empregados, buscando a melhoria



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2021
(Em reais)

crescente dos resultados. O Programa prevê uma meta financeira obrigatória para obtenção do direito ao pagamento do prêmio, limitado 1 (um) salário nominal, ajustado proporcionalmente pelo alcance de metas de produção. Considerando a obtenção das metas pactuadas, a Entidade provisionou no exercício de 2021 o valor equivalente a 100% (cem por cento) do salário nominal, baseado nos critérios definidos no Acordo Coletivo.

A contabilização de benefícios de curto prazo dos empregados é linear porque não são necessários pressupostos atuariais para mensurar a obrigação ou o custo e não há possibilidade de qualquer ganho ou perda atuarial. Além disso, as obrigações de benefícios de curto prazo dos empregados são mensuradas numa base não descontada.

Auxílio Alimentação: A Entidade SESI oferece aos seus empregados um vale refeição ou alimentação por dia de trabalho. O valor é subsidiado pelo SESI de 80 a 95%, dependendo da faixa salarial do empregado. O montante mensal deste benefício é disponibilizado sempre no primeiro dia do mês. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram gastos com esse benefício R\$ 17.050.231 (R\$ 15.354.253 em exercício findo de dezembro de 2020).

Seguro de Vida: O seguro coletivo de pessoas oferecido pelo SESI tem como objetivo garantir o auxílio financeiro aos empregados e seus beneficiários (indicados em vida), em caso de falecimento do titular (empregado) ou de seu cônjuge. O SESI subsidia 2/3 (dois terços) do valor, para que o empregado possa assumir a sua parcela em folha sem muito sacrifício.

Assistência Médica: O programa de assistência médica oferecido aos empregados e seus dependentes legais, é realizado por intermédio das empresas contratadas pelo SESI. Atualmente, as operadoras do plano são: PREMIUM, UNIMED, PROMED e SAÚDE SISTEMA. O valor da mensalidade do empregado e de seus dependentes legais é subsidiado em 35%, 55% e 65%, de acordo com a Tabela de Referência. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 o gasto foi de R\$ 4.477.365 (R\$ 4.760.026 no exercício findo em 31 de dezembro de 2020).

Assistência Funeral: Tem por objetivo assegurar aos empregados e seus dependentes os serviços de assistência funeral familiar. Semelhante ao seguro de vida, o subsídio do SESI também é de 2/3 (dois terços) do valor da mensalidade. Estão cobertos neste benefício, o empregado e seus dependentes (cônjuge, filhos com até 24 anos, filhos especiais e filhas solteiras sem limite de idade) que vierem a falecer durante a vigência do seguro.

Assistência Odontológica: É oferecido aos empregados e seus dependentes através do Plano Odontológico Odontoindústria. O valor da mensalidade do plano atualmente é R\$16 para empregados e dependentes, não tendo subsídio do SESI. O plano é de abrangência estadual, o que significa que o atendimento pode ser feito em todo o estado de Minas Gerais, utilizando a extensa rede credenciada do plano.

Empréstimo Consignado: O SESI mantém convênios com algumas instituições financeiras para concessão de empréstimo, com desconto em folha de pagamento, possibilitando aos empregados condições mais atrativas que as oferecidas pelo mercado. A concessão do empréstimo está



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2021
(Em reais)

condicionada à liberação, por parte da Administração de Pessoal, da margem consignável que representa o valor máximo do salário que o empregado pode comprometer mensalmente com o empréstimo.

Benefícios pós-emprego

O SESI é uma das patrocinadoras do plano de benefícios do Sistema FIEMG, administrado pela Mais Previdência - (CASFAM – Caixa de Assistência e Previdência Fábio de Araújo Motta). O Plano tem caráter previdenciário estruturado na modalidade de Contribuição Definida na fase de captação dos recursos e na modalidade de Benefício Definido na fase de percepção do benefício. Além disso, o plano concede ainda um Benefício Acumulado na modalidade Benefício Definido. Assim, conforme normatização expressa na Resolução CGPC nº 16, de 22.11.2005, o Plano enquadra-se na modalidade Contribuição Variável.

As contribuições realizadas pela Patrocinadora são paritárias até o limite de 4% (quatro por cento), sendo que, para participantes ativos ou autopatrocinados são definidas as contribuições normais, mínima e máxima, seguindo a aplicação dos seguintes percentuais sobre o seu salário-de-participação:

Percentual mínimo: 2,0%;
Percentual máximo: 4,0%.

O participante que desejar contribuir com o percentual superior aos 4,0% de seu salário-de-participação realizará uma contribuição adicional, conforme artigo 20 do regulamento vigente, todavia sem a contrapartida do patrocinador.

Os benefícios oferecidos pelo Plano são:

- Aposentadoria Normal;
- Pecúlio por morte;
- Pensão por Morte;
- Aposentadoria por Invalidez.

O Plano de Benefícios do SESI possui dois fundos previdências constituídos, sendo o Fundo Coletivo de Risco, destinado à cobertura do Pecúlio por Morte Antes da Aposentadoria e das parcelas adicionais previstas para os Benefícios de Invalidez e Pensão por Morte Antes da Aposentadoria, e o Fundo Coletivo de Recursos Remanescentes, destinado a registrar o montante correspondente aos recursos não utilizados para pagamento dos Benefícios e Institutos em decorrência de prescrição, ou excluídos da Portabilidade ou do Resgate, pelas multas e juros por atraso no pagamento das contribuições devidas ao Plano.

O Plano Mais Previdência possui benefícios de risco que podem gerar ganhos ou perdas atuariais. Para se calcular os valores envolvidos a Mais Previdência contrata anualmente um atuário qualificado.



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2021
(Em reais)

23 GRATUIDADE REGULAMENTAR

Em atendimento aos artigos 6º e 69º do Regulamento do SESI, o Departamento Regional de Minas Gerais destinou, em 2020, para ações educativas, o valor de R\$ 109.316.453,19, correspondendo a 33,33% da receita líquida da contribuição compulsória e, para a gratuidade o valor de R\$ 185.674.856,75, o que corresponde a 56,61% da receita líquida de contribuição.

Cumprimento das metas do regulamento para aplicação em educação e gratuidade:

Descrição	em R\$
Receita bruta de contribuição compulsória (RBCC)	393.972.561,92
(A) Receita líquida de contribuição compulsória (RLCC) (i)	327.982.157,80
(B) Compromisso de aplicação da RLCC em Educação Básica e Continuada	109.316.453,19
Meta de segurança de aplicação da receita líquida de contribuição compulsória em educação básica continuada + déficit - quando houver. (B/A)	33,33%
(C) Receita líquida de contribuição compulsória destinada à educação básica e continuada	185.674.856,75
% da receita líquida de contribuição compulsória destinada à educação básica e continuada (C/A)	56,61%

(i) 83,25% da Receita Bruta conforme artigo 69 do Regulamento SESI.

A apuração foi realizada pela Gerência de Operações de acordo com a metodologia própria do SESI, definida por seu Departamento Nacional, que considera a realização orçamentária (Despesas Correntes e de Capital) e a oferta de vagas gratuitas.

24 SEGUROS

Os bens da Entidade estão segurados por valores que a Administração considerou suficientes para a cobertura dos eventuais riscos. As especificações, por modalidade de risco e importância segurada, são as seguintes:

	Tipo do Bem	Modalidade do Seguro	Vigência	Limite Máximo de Garantia
AXA Seguros, S.A.	Móveis / Imóveis	Compreensivo Empresarial	15/06/2021 a 15/06/2022	70.000.000,00

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2021
(Em reais)

Os seguros da Entidade são contratados, conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes.


Eliana Maria Soares
Contadora - CRCMG 58.390


Ricardo Salera de Carvalho
Superintendente de Finanças e Controle